

Diário do Legislativo de 31/08/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A ESCOLHA DO Conselheiro DO Tribunal de Contas, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/8/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Dinis Pinheiro, Gustavo Valadares, Olinto Godinho e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Djalma Diniz, declara aberta a reunião, informa que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e à designação do relator, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Dinis Pinheiro para atuar como escrutinador. Realizada a contagem dos votos, são eleitos, por unanimidade, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Djalma Diniz e Gustavo Valadares. Em seguida, o Presidente "ad hoc" declara empossado o Vice-Presidente eleito, que, logo após, declara empossado como Presidente eleito o Deputado Djalma Diniz. Na oportunidade, o Presidente assume a direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e avoca a si a relatoria dos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, em 30/8/2004, às 14h15min e 15h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Djalma Diniz, Presidente - Biel Rocha - Gustavo Valadares - Olinto Godinho - Dinis Pinheiro.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 67ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 31/8/2004

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 85, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.145, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.398/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2000. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.399/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2001. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.150/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 657/2003, do Deputado José Milton, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação da Emenda nº 7 e pela rejeição da Emenda nº 6.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 355/2003, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Curvelo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Carneirinho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera para Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.559/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - a permutar o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.537/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 26ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.346/2003, do Governador do Estado, e Projeto de Lei nº 1.297/2003, do Deputado André Quintão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.212 e 3.213/2004, do Deputado João Bittar; 3.218/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.197/2004, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.737/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.205/2004, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 31/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Resolução nºs 1.516 e 1.742/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.775/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.175/2004, do Deputado Djalma Diniz; 3.191/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.192/2004, da Comissão Especial da Fruticultura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 1º/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.211/2004, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: debater, em audiência pública, as questões atinentes ao anteprojeto de lei federal que "estabelece diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a política nacional de saneamento ambiental".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.125, 3.176 e 3.216/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.172/2004, do Deputado João Bittar; 3.196/2004, do Deputado Adalclever Lopes; 3.203/2004, do Deputado George Hilton; e 3.221/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.456/2004, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.223/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 31/8/2004, destinada ao prosseguimento do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento.

Palácio da Inconfidência, 30 de agosto de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 31/8/2004, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos e à eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; e, na 2ª Fase, à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 85, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado; do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.145, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel que especifica; dos Projetos de Resolução nºs 2.398/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2000; 2.399/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2001; 1.150/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2002; e 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 355/2003, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Curvelo o imóvel que especifica; 657/2003, do Deputado José Milton, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências; 1.402/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Carneirinho o imóvel que especifica; 1.537/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG -; 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72; e 1.559/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - a permutar o imóvel que especifica; e à discussão e votação

de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de agosto de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2004, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a Lei Federal nº 6.683, de 1979, conhecida como "Lei da Anistia", que completará 25 anos em 28/8/2004, com a presença de convidados; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Silvicultura

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Quintão, Célio Moreira, Doutor Viana e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Domingos Sávio e Paulo Piau, pela Comissão de Administração Pública; João Bittar e Paulo Cesar, pela Comissão de Assuntos Municipais; Bonifácio Mourão e Gilberto Abramo, pela Comissão de Constituição e Justiça; Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Durval Ângelo e Roberto Ramos, pela Comissão de Direitos Humanos; Adalclever Lopes e Ana Maria Resende, pela Comissão de Educação; Maria José Haueisen e Doutor Ronaldo, pela Comissão de Meio Ambiente; André Quintão e Gustavo Valadares, pela Comissão de Participação Popular; Gil Pereira e Padre João, pela Comissão de Política Agropecuária; Ricardo Duarte e Fahim Sawan, pela Comissão de Saúde; Sargento Rodrigues e Zé Maia, pela Comissão de Segurança Pública; Alberto Bejani e Marília Campos, pela Comissão do Trabalho; Célio Moreira e Djalma Diniz, pela Comissão de Transporte, e Maria Olívia e Elmiro Nascimento, pela Comissão de Turismo, todos membros da Comissão de Indicação dos Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno -, para a reunião a ser realizada em 31/8/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.795 a 1.800/2004, do Governador do Estado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.194

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Marília Campos e os Deputados Ermano Batista, Adalclever Lopes e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2004, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.194/2004, do Governador do Estado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Márcio Kangussu, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.192

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Luiz Humberto Carneiro, Chico Simões e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.192/2004, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Marília Campos e os Deputados André Quintão, Elmiro Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.672/2004, que estabelece a Política Estadual da Pessoa com Deficiência para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Alberto Bejani, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Laudelino Augusto, Antônio Genaro, Dimas Fabiano e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2004 .

Maria Olívia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 216/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG - , com o apoio de expressivo número de associações e entidades de classe, no uso da prerrogativa estabelecida no art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a Proposta de Ação Legislativa nº 216/2004, contendo anteprojeto de lei que "institui o Serviço Estadual de Engenharia e Arquitetura Públicas".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/3/2004, a proposta foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos da Proposta de Ação Legislativa nº 216/2004 pretende-se instituir o Serviço Estadual de Engenharia e Arquitetura Públicas com a finalidade de prestar assistências técnica e jurídica aos municípios mineiros na elaboração dos respectivos planos diretores. Visando à criação do referido serviço, a ser coordenado e desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, o CREA-MG propõe, para apreciação desta Comissão, um anteprojeto de lei.

Conforme a proposta, a atuação do Poder Executivo se dará por meio da celebração de convênios com as prefeituras municipais para a execução de programas que visem não apenas a conscientizar a população sobre a necessidade e a importância do serviço de arquitetura e engenharia e da regularização de seus bens imóveis, mas também a disponibilizar tais serviços para a população carente dos municípios. Outrossim, pretende assessorar a formalização legal do processo de construção no órgão público competente, bem como assegurar e prevenir a não-ocupação de áreas de risco e de interesse ou proteção ambiental.

A proposta objetiva, ainda, ampliar a regularização de parcelamento e construção, mediante a aproximação entre legislação, técnica construtiva e prática da população na produção de espaço construído.

O anteprojeto, finalmente, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidade de classe, universidade e empresa para viabilizar os seus fins.

Ao fundamentar sua proposta legislativa, o CREA-MG ressalta o fato de, na área da agronomia, o Estado já possuir "um modelo exitoso de atendimento à sociedade através da EMATER".

Para aprofundar a discussão sobre o tema, esta Comissão realizou, em 20/5/2004, audiência pública da qual participaram representantes do poder público e da sociedade. Além disso, foi o projeto baixado em diligência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para que essa Pasta se manifestasse sobre a viabilidade técnica e operacional de o Estado vir a prestar os serviços especificados na proposta. Em sua resposta, o Secretário informou que a finalidade contida na proposta do anteprojeto de lei em análise já encontra previsão na legislação vigente, dependendo, para ser concretizada, de mero ato administrativo da autoridade competente.

Analizamos, a seguir, a proposta apresentada.

Primeiramente, não podemos deixar de ressaltar a pertinência e a relevância da matéria: o planejamento das cidades e o princípio da função social da propriedade são questões de grande importância, que vêm sendo objeto de debate tanto no mundo jurídico quanto no meio político-administrativo.

O desenvolvimento planejado das cidades diz respeito às áreas da engenharia e da arquitetura, mas também às áreas social, econômica, cultural, e pode ser considerado condição fundamental para a qualidade de vida. A importância do assunto pode ser constatada mediante a análise da legislação vigente.

A Constituição mineira reservou uma seção para tratar da política urbana, que tem o claro objetivo de promover a articulação entre o Estado e os municípios na elaboração e na execução dos planos diretores, de modo a ordenar o desenvolvimento urbano e social dos municípios mineiros. Assim, é uma diretriz constitucional que o desenvolvimento ocorra de forma integrada e sustentável, garantindo, sobretudo, o bem-estar dos habitantes e a preservação do núcleo cultural das cidades consideradas históricas.

O § 2º do art. 244 da Carta mineira determina que a articulação entre o Estado e os municípios, objetivando harmonizar a elaboração e a execução dos planos diretores, será incumbência de órgão constituído, paritariamente, por representantes dos poderes públicos estadual e municipal. Determina, ainda, em seu art. 245, que o Estado preste assistência aos municípios que a solicitarem na elaboração dos planos diretores.

Também no âmbito federal, o planejamento ordenado das cidades é uma preocupação evidente. A proclamada Lei Federal nº 10.257, de 10/7/2001, denominada Estatuto da Cidade, regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. De acordo com ela, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. Entre os instrumentos para concretização da política urbana previstos na lei, está a utilização de institutos jurídicos e políticos de prestação de assistências técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos. Ademais, a referida lei prevê que o plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana; todavia, em que pese à relevância da matéria, a apresentação do anteprojeto de lei em exame esbarra em questões de natureza constitucional. É que a criação de um serviço vinculado a uma secretaria de Estado constitui invasão da esfera privativa de atuação do Poder Executivo, uma vez que a Constituição Estadual reserva privativamente ao Governador do Estado a direção superior do Executivo e a iniciativa de lei que verse sobre a estruturação de secretaria de Estado. É o que dispõem os arts. 90, inciso II, e 66, inciso III, "e", da Carta mineira. Sendo assim, o acolhimento por esta Comissão da proposta em análise fica inviabilizado por vício formal de inconstitucionalidade. Ademais, o anteprojeto em comento possui um conteúdo meramente autorizativo, o que se mostra inócuo do ponto de vista jurídico-constitucional, tendo em vista que o Poder Executivo não precisa de autorização legislativa para executar programas, tampouco para celebrar convênios.

Conclui-se, assim, que o processo de estruturação e definição de atribuições dos órgãos integrantes da administração pública estadual, bem como a celebração de convênios, é matéria que se insere, por sua natureza, na esfera de ação do Poder Executivo. Quaisquer alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo devem, necessariamente, ser submetidas ao crivo do Legislativo; entretanto, o legislador não pode, por meio de lei de sua iniciativa, compelir o Executivo a criar e estabelecer atribuições para órgão integrante de sua estrutura administrativa.

Enfim, para dar à questão um encaminhamento adequado e mais eficaz, propomos a apresentação de um requerimento a ser enviado ao Poder Executivo para que este, por meio dos seus órgãos competentes, preste os serviços de assistência aos municípios na elaboração dos respectivos planos diretores, bem como à população carente na construção e na regularização de moradia.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 216/2004 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Leonardo Quintão.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 228/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, nos termos do art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a proposta de ação legislativa em epígrafe, solicitando a realização de uma audiência pública para discutir a melhor forma de implementar o Passe Intermunicipal para a pessoa com deficiência e para o idoso, em nosso Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/7/2004, a proposta foi encaminhada a esta Comissão para apreciação. Nos termos da Deliberação nº 2.333, de 4/6/2003, que regulamenta a Resolução nº 5.212, de 9/5/2003, que cria a Comissão de Participação Popular, cabe a esta Comissão, no exercício de sua competência, receber proposta de ação legislativa de entidade associativa da sociedade civil, deliberar sobre ela e dar-lhe encaminhamento.

Fundamentação

A proposta em epígrafe tem por objetivo abrir uma ampla discussão, auscultando os diversos segmentos da sociedade, sobre a melhor forma de tornar realidade o Passe Intermunicipal para a pessoa com deficiência e para o idoso.

A gratuidade no transporte coletivo urbano está garantida ao idoso, pela Constituição do Estado

O Passe Intermunicipal foi instituído em 1989, por meio da Lei nº 9.760, que concedeu gratuidade aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal. A Lei nº 10.419, de 1991, estendeu o benefício aos deficientes mentais e às pessoas com idade superior a 65 anos. O decreto nº 32.649, de 1991, regulamenta essa legislação, estabelecendo o seu "modus operandi". Ele estabelece os critérios a que o interessado deve atender para poder ser enquadrado como deficiente físico, deficiente visual ou deficiente mental. O benefício poderá ser concedido a acompanhante, constatada a necessidade. O decreto veda o passe livre a quem coloque em risco a saúde ou a segurança dos passageiros e suspende o passe livre de quem não observar as suas normas. O beneficiário se equipara ao passageiro regular, ficando, no entanto, isento do pagamento de passagem ou de qualquer outra taxa. Ele estabelece ainda o credenciamento do beneficiário pela SETAS, atualmente denominada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -, por indicação da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente, exigindo-se atestado médico, atestado de pobreza, carteira de identidade, fotografias. A necessidade de acompanhante deverá ser mencionada no atestado médico. O interessado deverá preencher formulário próprio. A passagem será obtida nos locais próprios de venda, mediante sua requisição. O decreto garante o direito de viajar sentado, se a passagem for requisitada com 48 horas

de antecedência. Nas seções intermediárias, as passagens somente serão concedidas após a chegada dos veículos e constatada a disponibilidade de lugares. A transportadora, delegatária do serviço de transporte coletivo intermunicipal do Estado, deverá agilizar a concessão da passagem e o embarque de deficiente e notificará a CAADE sobre qualquer evento de força maior que possa ter impedido a concessão da passagem e garantirá lugares para o deficiente e seu acompanhante. O decreto estatui que o Estado indenizará as empresas de transporte pelo custo dos respectivos serviços prestado aos deficientes. Não existe no referido decreto a definição de forma de compensação às empresas no que se refere ao passe livre concedido aos maiores de 65 anos.

Ademais, o Estatuto do Idoso é lei, devendo favorecer e aumentar a proteção ao idoso. Depois de sete anos paralisado no Congresso Nacional, foi votado, aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado e transformado, em 2003, na Lei nº 10.741, sancionada com festas no dia 1º de outubro, o Dia Internacional do Idoso. Ele estatui que aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, bastando apresentar qualquer documento comprobatório de sua idade. Serão reservados 10% dos assentos para os idosos. No transporte interestadual, serão reservadas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e desconto de 50% no valor das passagens, para as vagas excedentes. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos e prioridade no embarque no sistema de transporte coletivo.

A legislação é perfeita, porém a sua colocação em prática encontra óbices. A prática é diferente da teoria. O resultado é que até hoje idosos do Estado enfrentam a falta de cumprimento da legislação.

A Comissão de Direitos Humanos desta Casa debateu o problema. O Deputado Dinis Pinheiro defendeu a aplicação do Estatuto com punições severas para quem o descumprir. (Fonte: adapt. www.fapmg.org.br - Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais.)

Assim, entendemos que a proposta é procedente, visto ser mister discutir amplamente o que está obstruindo a colocação em prática de uma meritória idéia e uma perfeita legislação.

Finalmente, consideramos oportuna a realização de uma reunião conjunta com as Comissões de Transporte e Obras Públicas e de Direitos Humanos, que, nos termos do art. 100, c/c o art. 102,V e XII, "b", do Regimento Interno, têm competência para apreciar a matéria. Para essa reunião seriam convidados representantes dos setores envolvidos, com vistas a retirar uma grande idéia do papel, transformando-a em realidade. Assim sendo, consubstanciamos esse "desideratum" em um requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 228/2004, na forma do requerimento a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Leonardo Quintão.

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Participação Popular:

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e na condição de relator da Proposta de Ação Legislativa nº 228/2004, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, requer a V. Exa. a realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com as Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Direitos Humanos, para discutir a melhor forma de implementar o Passe Intermunicipal para a pessoa com deficiência e para o idoso, em nosso Estado, para a qual deverão ser convidados o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais - SINDPAS.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2004.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Requerimento Nº 3.209/2004

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 3.209/2004, formalizou-se o apoio à candidatura do Dr. Alexandre Bossi Queiroz para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Os referidos documentos foram devidamente analisados pela Mesa da Assembléia, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado. Por conseguinte, o requerimento em epígrafe foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 111, I, "c", c/c o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado, em 30/8/2004, submeteu-se a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Participaram da arguição o Deputado Djalma Diniz, como Presidente; o Deputado Gustavo Valadares, como Vice-Presidente e relator da Comissão Especial, e os Deputados Biel Rocha e Olinto Godinho, os quais formularam questões referentes aos trabalhos do referido Tribunal.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Concluimos, portanto, que o Dr. Alexandre Bossi Queiroz está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Djalma Diniz, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Biel Rocha - Olinto Godinho.

Parecer para Turno Único do Requerimento Nº 3.210/2004

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 3.210/2004, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Wanderley Ávila para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Os referidos documentos foram devidamente analisados pela Mesa da Assembléia, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado. Por conseguinte, o requerimento em epígrafe foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 111, I, "c", c/c o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado, em 30/8/2004, submeteu-se a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Participaram da arguição o Deputado Djalma Diniz, como Presidente e relator da Comissão Especial; o Deputado Gustavo Valadares, como Vice-Presidente; e os Deputados Dinis Pinheiro, Biel Rocha e Olinto Godinho, os quais formularam questões referentes aos trabalhos do referido Tribunal.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Concluimos, portanto, que o Deputado Wanderley Ávila está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2004.

Djalma Diniz, Presidente e relator - Biel Rocha - Gustavo Valadares - Olinto Godinho.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 30/8/2004, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 270/2004*

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Solicito aos membros da Assembléia Legislativa do Estado que me seja concedida licença sem remuneração, no período de 8 a 14 de setembro, para tratar de assuntos de interesse particular.

Atenciosamente,

Clésio Soares de Andrade, Vice-Governador do Estado."

- À Mesa da Assembléia, para os fins do art. 79, inciso VII, alínea "g", do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/8/2004

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde a todos. Sr. Presidente, apresentarei aqui uma denúncia. Antes quero aplaudir a matéria publicada no dia de hoje, quarta-feira, 25/8/2004, na primeira folha do jornal "O Tempo", escrita pela competente jornalista Dolores Mendes: "Palito Gina

fecha fábrica em Minas Gerais e desemprega cerca de 300 funcionários". Farei sua leitura na íntegra. (- Lê:)

"O fechamento da fábrica de palitos Gina, em Nova Ponte, no Triângulo Mineiro, deixou 300 pessoas sem emprego. Alegando falta de matéria-prima, a direção da empresa dispensou os trabalhadores e garantiu que eles seriam chamados de volta em alguns dias. Em seguida, por falta de pagamento, a CEMIG cortou a energia elétrica da unidade. Os trabalhadores estão sem receber salários e desconhecem o futuro da empresa. A fábrica foi instalada em Nova Ponte, em 2001, após ter recebido incentivos da Prefeitura daquele município.

Em janeiro de 1999, a Empresa Gina, do Grupo Relá Indústria e Comércio, instalou-se na cidade de Nova Ponte, mediante parceria com a Prefeitura, que cedeu um prédio, onde a indústria funcionou provisoriamente, e, depois, um terreno com toda a infra-estrutura. Construiu também um galpão onde funcionava a fábrica atual. Os investimentos públicos somaram aproximadamente R\$2.200.000,00.

A própria Prefeitura da cidade atestou isso, ao veicular panfleto publicitário em que o Prefeito afirma: 'Nossa administração comprometeu-se a construir as instalações que abrigariam a fábrica Gina em nosso setor industrial. Doamos um terreno de 34.000m², com toda a infra-estrutura já preparada. E isso incluiu asfalto, energia elétrica, rede telefônica, rede pluvial, esgoto tratado, água e iluminação pública'. A área construída somou um total de 8.336m², com 5.000m² de área pavimentada, 400m de meio-fio, 900m² de passeio e 850m de alambrado. Tudo isso somou um investimento de R\$2.200.000,00, recursos estes gerados pelo próprio município. Deste valor, R\$622.000,00 foram financiados pelo BDMG.

Só reafirmando, até o BDMG esteve envolvido nessa operação, que gostaríamos fosse esclarecida sobre a sua legalidade. Será que o município pode doar o terreno e construir as instalações de uma empresa?

Em dezembro de 2001, o Secretário Municipal de Indústria e Comércio de Nova Ponte, Leopoldo Ribeiro, em entrevista ao jornal "Correio", disse: 'Em 2002, caso o empreendimento ainda esteja atendendo às expectativas da Prefeitura, o prédio deverá definitivamente ser entregue ao grupo paulista, através de uma doação...'. Será que essa doação, se tiver ocorrido, atende a população, que hoje sofre sem salários e sem perspectivas de trabalho ou de recebimento dos valores que lhe são devidos?

No início foram gerados perto de 600 empregos diretos na fabricação de palitos e pregadores de roupas. Entretanto, desde as instalações, diversos problemas começaram a ocorrer.

Funcionários foram demitidos sem justa causa e sem o pagamento das verbas rescisórias, os salários estavam sendo pagos atrasados, e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço não estava sendo depositado, como fora noticiado pelo jornal "Correio" e TV Integração, ambos de Uberlândia, além de fatos mais graves apurados pelo Ministério do Trabalho, como irregularidades na fábrica, as quais fizeram com que uma funcionária perdesse a mão e outro perdesse os dedos". Houve muitos casos de funcionários perderem as mãos e os dedos.

"Não bastasse tudo isso, a Prefeitura e a Empresa Gina exploraram mão-de-obra adulta e infantil, de menores de 10 a 14 anos, nos programas Semear e Renda Familiar. De acordo com esses programas, as famílias, em suas residências e no Centro de Múltiplo Uso da Prefeitura, montavam pregadores de roupas e selecionavam e agrupavam palitos de madeira para churrasco. Por esse trabalho, as famílias recebiam valores irrisórios como pagamento, ou seja, R\$0,80 para cada 50 dúzias, enquanto a dúzia era vendida a R\$0,78, ou seja, por 50 vezes mais. O Ministério Público conseguiu a suspensão desse convênio em meados do ano passado.

Reforçando mais uma vez, a Empresa Gina, por meio de um convênio com a Prefeitura, estava explorando mão-de-obra adulta e infantil. Não fosse a atuação do Ministério Público, teríamos mais esse problema, que, apesar de encerrado, ainda não teve seus responsáveis punidos.

Todas essas denúncias, noticiadas e apuradas também pela Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores na cidade, mereciam a apuração da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e da de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, em face da gravidade das irregularidades apontadas à conta da Prefeitura e da Empresa Gina.

Assim apresentei, em outubro de 2003, um requerimento para que fosse realizada uma reunião conjunta dessas Comissões, convidando as seguintes autoridades: Sr. José Divino da Silva, Prefeito Municipal de Nova Ponte; Sr. Romildo dos Reis Bertoldo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte; Dr. Hamilton Pires Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Monte Carmelo; Dr. Fábio Lopes Fernandes, Procurador da Justiça do Trabalho da 13ª Região de Uberlândia; Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, Delegado Regional do Ministério do Trabalho; Sr. Osvaldo Relá Júnior, Presidente da A. Relá S.A. Indústria e Comércio; Sr. Geraldo Aloísio Alves, Presidente da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores; Sr. José Carlos Paes, representante do sindicato dos trabalhadores da empresa; e Dra. Eliana A. Oliveira, advogada trabalhista.

Entretanto, naquele final de ano, por conta da discussão do malfadado tarifaço do Aécio, não foi possível realizar a audiência conjunta na cidade de Nova Ponte.

Durante todo o ano de 2004, tenho cobrado desta Casa, de forma insistente, em especial da Mesa Diretora, a realização desta audiência pública em Nova Ponte. Contei com o apoio do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Durval Ângelo, e também do Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, Deputado Alberto Bejani. Infelizmente, não foi possível a realização da audiência.

Neste semestre, chegamos a marcá-la para o último dia 12 de agosto. Na última hora, fomos comunicados pelo Presidente desta Casa que não havia possibilidade de realização da audiência, porque não haveria estrutura necessária disponível para que fosse realizada na cidade de Nova Ponte.

Infelizmente, com a não-realização da audiência, a Assembléia pode ter perdido uma grande oportunidade de buscar alternativas para esse grave problema que tem afetado toda a população de Nova Ponte".

Fico muito triste porque há mais de um ano apresentamos e aprovamos requerimento nesta Casa e não conseguimos realizar audiência pública na cidade de Nova Ponte. Estão aí as conseqüências: a fábrica fechou, mais de 300 funcionários demitidos. Houve o apoio financeiro da Prefeitura de Nova Ponte e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e agora, quem vai pagar a conta? Quem vai se responsabilizar? Pessoas foram mutiladas, existem milhões e milhões de ações trabalhistas. Como vai ficar a situação desses trabalhadores? Poderíamos ter resolvido toda a situação por intermédio de uma audiência pública desta Casa, mas, infelizmente, a questão não foi exposta. Todo Deputado tem o direito legal de legislar, fiscalizar, participar e buscar soluções, mas, infelizmente, não tivemos a possibilidade de realizar audiência pública na cidade de Nova Ponte. Nesse sentido, solicito com urgência à Mesa que marque essa audiência pública, na Assembléia ou em Nova Ponte, para que possamos discutir cada um desses problemas que saltam aos nossos olhos. De acordo com as denúncias, improbidade administrativa do Prefeito dessa cidade, ao utilizar bens públicos, terrenos e centro de múltiplo uso para atividades da empresa Gina; malversação do dinheiro público, empregado em benefício de uma empresa; existência de créditos trabalhistas, salários, férias, indenizações não pagos aos trabalhadores; denúncia de assédio moral de trabalhadores para que se demitissem; acidentes de trabalho que resultaram em danos graves e permanentes a trabalhadores da empresa; e exploração de mãos-de-obra adulta e infantil por meio de convênio entre a empresa Gina e a Prefeitura. Que essa audiência pública seja realizada e que a Assembléia Legislativa não seja responsabilizada pelo

fechamento da fábrica. Tenho a certeza de que, se tivéssemos realizado uma audiência pública, poderíamos ter encontrado uma solução para esses problemas.

Solicito também, Sr. Presidente, que sejam postos em discussão vários requerimentos que apresentamos nesta Casa e que, infelizmente, não foram discutidos nem votados até agora. Um dos requerimentos solicita informação sobre os gastos do Estado com publicidade em todos os órgãos do Estado de Minas Gerais e em todos os outros Estados. Sabemos que o Governo do Estado está investindo em publicidade em todos os Estados da Federação.

Meu tempo é pequeno, Sr. Presidente, mas gostaria de destacar ainda que foi publicado hoje na "Folha de S. Paulo" que o Governador Aécio Neves estava batendo perna com o Alckmin e o Serra em São Paulo. (- Lê:)

"Depois de colar sua imagem à do Governador Geraldo Alckmin, em discursos e na TV, o candidato tucano a Prefeito de São Paulo, José Serra, fez campanha nesta terça-feira ao lado do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Caminharam na Rua 25 de Março, Centro de São Paulo, nesta tarde."

Outra matéria publicada na "Folha de S. Paulo", em 9/7/2004, na pág. 4, diz o seguinte. (- Lê:)

"Minas está onde sempre esteve. O Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, é um carioca de fim de semana. É visto costumeiramente no calçadão da orla da praia, frequenta os bares da moda no Rio, é figura fácil nos ensaios da Escola de Samba Mangueira, quase sempre muito bem-acompanhado. A presença constante já fez com que Aécio tivesse de rechaçar com bom-humor convites para se candidatar a Governador do Estado do Rio de Janeiro - E onde eu passaria meus fins de semana? - graceja. Mas o espírito carioca traiu o Governador em solenidade com o arquiteto Oscar Niemeyer nesta semana. Ao pedir recursos para Minas, Aécio reclamou: "A INFRAERO precisa fazer mais investimentos no Aeroporto Santos Dumont!". Esse é o aeroporto do Rio, Governador, o de Belo Horizonte chama-se Pampulha."

Essa foi uma piada publicada na "Folha de S. Paulo", no dia 9/7/2004. Esse jornal questionou o fato de o nosso Governador passar todos os finais de semana no Rio de Janeiro; aliás, ontem, dia de trabalho, ele também estava batendo perna com o candidato Serra em São Paulo.

Dessa forma, solicitamos um carinho maior do Governador para com o Estado de Minas, pois atitudes como essa, de uma empresa fechar as portas e dar uma banana para os seus funcionários, não podemos admitir de maneira nenhuma. Amamos Minas Gerais. O intuito do Bloco PT-PCdoB é ajudar a resolver os graves problemas de nosso Estado, com seriedade.

Falando em seriedade, o Governador entra em contradição, visto que outra matéria, também da "Folha de S. Paulo", diz que o Governador criticou a Lei de Responsabilidade Fiscal, porém ele se esqueceu de que essa lei foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando o nosso Governador era Presidente do Congresso Nacional, e não me lembro de ele se ter posicionado contra.

Deixo aqui esse questionamento, a fim de que o Governador olhe com maior carinho para o nosso Estado e faça menos publicidade e propaganda, fazendo obras de forma efetiva, principalmente em relação às questões sociais.

Mais uma vez, parabeno a jornalista Dolores Mendes, autora da brilhante matéria publicada no jornal "O Tempo" sobre o fechamento da fábrica de palitos Gina, na cidade de Nova Ponte. Solicitamos ainda, apesar de transcorrido um ano, que seja feita essa audiência pública, para a qual já foi aprovado requerimento. Alegaram falta de estrutura para a realização dessa audiência pública. Por que não houve condições para isso, se para outras coisas a Assembléia providenciou essa estrutura?

Fica aqui o nosso questionamento, o nosso repúdio e a nossa solicitação para a realização dessa audiência pública o mais rápido possível, a fim de encontrarmos uma solução para os trabalhadores da empresa Gina, em Nova Ponte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mineiros e mineiras, o Governador Aécio Neves sancionou no início deste ano a Lei nº 15.030, de 20/1/2004, que dispõe sobre a prática da educação física na rede pública estadual de ensino.

Originou-se a mencionada lei de projeto apresentado nesta Casa pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, projeto esse, amplamente debatido nas comissões, com a participação expressiva dos profissionais da educação física do Estado.

De acordo com a nova lei, é reservado ao profissional com curso superior completo em educação física o exercício da docência ou a prática dessa disciplina na rede pública estadual de ensino, na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e na educação especial.

Vem em boa hora essa valorização do profissional de educação física. Hoje, a preocupação com a atividade física é crescente, e proliferam as academias na mesma proporção em que redobram os conselhos médicos contra o sedentarismo. A prática de exercícios físicos deve, no entanto, ser acompanhada por profissional habilitado, de modo a evitar prejuízos para a saúde.

Será comemorado em 1º de setembro o Dia do Profissional de Educação Física, e quero, desde já, prestar as minhas homenagens a essa valorosa categoria.

São esses profissionais que oferecem aos nossos jovens as oportunidades da iniciação esportiva, preparando-os para um futuro mais saudável e, muitas vezes, para uma carreira no esporte.

Estamos em pleno desenrolar de uma Olimpíada, momento de superação e glória para os melhores atletas do mundo. Há vários brasileiros disputando medalhas olímpicas, e a cobrança por vitórias é sempre grande. Todos queremos vê-los brilhar nos pódios das diversas modalidades esportivas. O orgulho nacional reacende e todos torcemos pelos resultados favoráveis. Mas esse entusiasmo deve começar bem antes das Olimpíadas. Para estarem ali, aqueles atletas já percorreram um longo caminho, de preparação e treinamento. E, em nosso País, ainda é muito difícil para um atleta receber o incentivo e os meios necessários para persistir no esporte.

O treinamento de um atleta exige muito, desde alimentação adequada até disponibilidade de tempo para os exercícios, e, principalmente, um bom treinador.

É preciso investir na formação dos atletas brasileiros, com políticas públicas e patrocínio. E isso pode começar nas escolas.

De acordo com a Lei nº 15.030, de 2004, a educação física passa a integrar a proposta pedagógica das escolas da rede pública estadual de ensino e é componente curricular obrigatório de todas as séries e ciclos da educação básica.

A prática esportiva nas escolas pode revelar os futuros atletas, que receberão apoio, recursos e orientação para uma maior dedicação à carreira. Além de propiciar a descoberta de novos talentos, a educação física nas escolas proporciona às novas gerações, mais afeitas à televisão, ao computador e aos lanches calóricos, uma atividade corporal que muito favorece a saúde, evitando a obesidade e o sedentarismo.

Atento a esse potencial, o Ministério do Esporte desenvolve o programa Talento Esportivo na Escola e realizará, no dia 5 de setembro, o Dia da Descoberta do Talento Esportivo, quando serão avaliados cerca de 100 mil estudantes entre 10 e 15 anos. O evento será realizado em todas as Capitais brasileiras, e os estudantes selecionados serão incluídos no Banco de Talentos do Ministério, que será disponibilizado ao Comitê Olímpico Brasileiro, federações, clubes e instituições interessadas em apoiar a formação esportiva desses jovens. O projeto denominado Descoberta de Talentos Esportivos tem como meta cadastrar 40 mil novos atletas.

Profissionais de educação física de todo o País serão capacitados para a aplicação de uma bateria de testes destinada a avaliar a estatura, a envergadura, a flexibilidade, a força-resistência, a agilidade e a velocidade dos alunos.

Além desse evento, o programa Talento Esportivo na Escola continuará avaliando, durante um mês, os estudantes de escolas de todos os Estados, nas aulas de educação física. Aqueles que se destacarem, dentro dos critérios de seleção, também serão incluídos no Banco de Talentos.

Vejo com muita esperança essas iniciativas e acredito que o caminho é esse. Pelo esporte e pela recreação também se faz a inclusão social e se reafirma a cidadania. São inúmeros os projetos sociais bem sucedidos que começam nas quadras esportivas e nos espaços de lazer. O novo programa do Governo de Minas, chamado Campos de Luz, vem mostrando isso. Os campos de futebol dos bairros recebem iluminação que permite sua utilização à noite para a prática do esporte e, ao mesmo tempo, evita a existência, na comunidade, de um local escuro, que favorecia atividades ilícitas, como o tráfico e o uso de drogas.

O esporte, que tanto nos emociona nestas Olimpíadas, pode ter um papel relevante na vida dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades e realizações. Todo e qualquer investimento nesse setor pode oferecer um retorno muito satisfatório e produtivo.

Há de chegar o momento em que os atletas brasileiros estarão muito mais presentes nos pódios das Olimpíadas. E, aos que hoje se destacam e nos orgulham, a nossa admiração. Que sejam exemplo para as novas gerações de atletas que serão descobertos nas escolas e que continuem brilhando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, funcionários, hoje chamo a atenção de todos para uma notícia desta Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Mostra Institucional da Silvicultura, que acontece até o próximo dia 27 de agosto no Espaço Político-Cultural desta Casa.

A Comissão Especial da Silvicultura, da qual faço parte como membro efetivo, instalada para estudar a cadeia de produção da madeira, em parceria com a Associação Mineira de Silvicultura, promove uma exposição sobre o tema Floresta Plantada. Essa ação vem ao encontro do esforço feito pelo Executivo Estadual, que, por meio do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, e com o nosso apoio, busca controlar o consumo ilegal de florestas nativas. O desenvolvimento da silvicultura, ou seja, o plantio de árvores de forma técnica e cuidadosa, oferece madeira necessária às atividades industriais de base florestal, reduz a pressão de exploração sobre as matas nativas e produz uma infinidade de produtos essenciais para a sociedade. A exposição mostra as cadeias produtivas que utilizam madeira plantada, dividindo-as em três segmentos principais: de celulose e papel, de siderurgia a carvão vegetal e de painéis de madeira, movelaria e produtos sólidos de madeira. Além disso, apresenta também produtos não madeireiros, mas originados da floresta renovável, tais como o mel, as essências e outros, uma maquete de fazenda florestal e uma mostra viva de controle biológico de pragas.

É fundamental ainda abordar duas questões: a primeira, que a silvicultura também é grande geradora de emprego e renda, contribuindo para o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - nas cidades que a praticam; a segunda, extremamente importante, o sequestro de CO₂ ou de O₂ para alguns, isso porque, estabelecida a floresta, as árvores absorvem o CO₂ e liberam O₂ para a natureza.

Hoje Minas Gerais é o principal pólo de tecnologia de silvicultura do País, com alta produtividade, qualidade e profissionalismo na produção. A Comissão pretende, em seu relatório final, indicar a importância da silvicultura para a sociedade e sugerir ações de apoio e estímulo à atividade, sem perder de vista os aspectos ambientais e sociais.

O Brasil, principalmente Minas Gerais, possui terra em abundância, clima favorável e a melhor tecnologia para o plantio de florestas renováveis, primordialmente com eucalipto, que também ajuda a recuperar o solo com erosão quando nele plantado. O número de empregos, muito grande, é gerado rapidamente, considerados outros setores. Há claras evidências de uma regulação de ciclo hidrológico, recuperação da água, mas infelizmente muitos criticam o plantio do eucalipto, apontando-o como responsável por secarem as nascentes de água, querendo manter um tabu perverso e não verdadeiro.

Precisamos aumentar o plantio de florestas renováveis, duplicar o percentual que hoje possuímos, por vários motivos: na produção de celulose - papel -, há necessidade de duplicação, pois toda a produção é consumida no País e exportada para outros países; e ainda há mercado para aumentar a exportação.

Exemplo disso é a CENIBRA, que pretende dobrar a produção nos próximos cinco anos, gerando mais renda e mais empregos. A CENIBRA desenvolve o programa com 700 fazendeiros florestais e proporciona em torno de 7 mil empregos diretos. A siderurgia do ferro-gusa e do aço está em expansão e precisa do carvão vegetal que vem das florestas renováveis. As exportações desse setor estão crescendo de maneira fantástica. A indústria do carvão para consumo interno e externo também tem crescido, pois as empresas já estão exportando carvão. A indústria moveleira também apresenta magnífico crescimento, mas precisa crescer mais, precisa de mais madeira para a construção civil, postes, pontes, cercas, além de ter tantas outras necessidades.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Cumprimento-o pelo discurso bem elaborado, de uma pessoa que conhece o assunto e está vivenciando a Comissão Especial da Silvicultura, marcando presença nas reuniões e audiências que acontecem em todo o Estado. V. Exa. está coberto de razão. Apoios como esse são imprescindíveis. V. Exa. está apoiando uma atividade econômica responsável pela geração de milhares de empregos. Somente as pessoas que não conhecem a realidade do nosso Estado e principalmente da nossa região, somente aqueles que desconhecem a importância da silvicultura para a economia norte-mineira, economia que mata a fome, gera emprego e que hoje é respeitada e necessária para o desenvolvimento do Estado, podem emitir opiniões contrárias. V. Exa. está coberto de razão. Há muita história e há muito interesse multinacional por trás das alegações. Outros países não querem ver a silvicultura mineira e brasileira crescer e se desenvolver e vêm aqui apresentar alegações que fogem completamente à realidade. Aqueles que criticam deveriam conhecer a realidade do nosso Estado e principalmente de nossa região, para depois abrir a boca de forma tão errada. Parabéns, conte comigo e com nosso trabalho, pois é de atitudes

dessa natureza que o Estado precisa. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ouvia o pronunciamento de V. Exa. atentamente. Trata-se de assunto importante para esta Casa, que já participou ativamente do projeto de nossa autoria para redução da carga de ICMS para o setor moveleiro. De lá para cá, V. Exa. tem sido testemunha de que conseguimos gerar empregos em todo o Estado, no Sul de Minas, na região de V. Exa. e em Ubá. A SATIPEL, com sede em Uberaba, conseguiu aumentar o número de empregos em 20 mil, em cinco anos, o que está sendo feito ao longo da história.

V. Exa. tem razão de nos trazer essa reflexão. Ademais, envolveu, nesse movimento, todos os Deputados desta Casa, especialmente o Presidente e o dileto amigo, Deputado Paulo Piau, que se tem sobressaído na defesa da silvicultura. Agora, vai destacar-se mais ainda com essa Comissão Especial. V. Exa., com o brilho de sua inteligência, tem levado grandes reflexões ao Governo. É importante considerarmos que o Estado já deu sua contribuição com a redução do ICMS. Agora, desenvolvemos ações, como a que V. Exa. está levando a efeito, conscientizando todo o Estado da importância da silvicultura.

Como bem disse o Deputado Carlos Pimenta, é necessário conhecer a matéria, esse projeto importante para o Estado e para o País. Minas tem-se destacado muito no que se refere ao setor de silvicultura. Há pouco tempo, no Salão Nobre desta Casa, participamos do lançamento da Frente Parlamentar da Silvicultura. Isso é importante, porque todos os Deputados estão participando ativamente. E essa Comissão Especial, com certeza, servirá para levar ao Governador e aos Secretários de Estado sugestões, em busca do desenvolvimento da silvicultura de Minas Gerais. De resto, saúdo V. Exa. pelo seu destaque em todas as comissões, principalmente, na Comissão de Silvicultura, pela qual temos grande apreço. Trata-se de um carro-chefe da economia, em busca da geração de empregos e renda, enfim, do desenvolvimento de que o Estado precisa. Parabéns!

O Deputado Doutor Viana - Agradeço a participação dos nobres colegas. Sei e afirmo também que, em terras degradadas, com erosão, onde não se produz praticamente nada, o plantio de eucalipto é possível. Em se fazendo isso, haverá lucro, renda, empregos e ainda se recuperará a terra. Onde essas florestas chegam, tornaram-se realidade, o IDH das populações e das cidades aumentou.

Por isso é importante trazer essa reflexão para esta Casa. Enquanto estou aqui falando, defendendo a silvicultura, o plantio correto e combatido do eucalipto, que jamais queremos como monocultura, mas com a preservação do percentual legal, a mata nativa está sendo destruída. Ressalto que, em muitos casos, as empresas estão promovendo a recuperação com o replantio. Enquanto existirem tantas dificuldades, proibições, exigências, taxações contra as florestas renováveis, e enquanto não plantarmos mais e buscarmos mais incentivos, financiamentos e reconhecimento ao grande valor do plantio de eucaliptos, a mata nativa da região amazônica será indiscriminada e criminosamente derrubada. Tenho certeza de que, neste momento, está acontecendo isso lá, na Amazônia, porque a fiscalização é insuficiente. Diante disso, pergunto: o que o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente estão fazendo para recuperá-la ou para exigir daqueles que a estão destruindo sua recuperação, já que a mata nativa está sendo indiscriminadamente derrubada?

E enquanto tantos criticam e querem impedir que Minas e o Brasil produzam mais florestas renováveis a partir do eucalipto, estamos importando madeira do Uruguai e constatando a presença de delegações - como ocorreu na PLANTAR, na cidade de Curvelo - da China, da Índia e de outros países em nossos canteiros de eucalipto em busca de nossa tecnologia para aumentar seus próprios plantios de florestas renováveis. E ainda outros países, bem menores territorialmente que o nosso, com condições de solo e clima desfavoráveis ao eucalipto, estão ganhando mais em exportação do que nós, no Brasil, apesar do nosso imenso território, do clima favorável e da tecnologia de que dispomos.

Como citou o nobre companheiro e colega, Deputado Carlos Pimenta, estão até financiando ONGs de Minas e do Brasil para trabalhar na contramão do crescimento de nossas florestas renováveis.

E, às vezes, querem convencer-nos de que o plantio de eucalipto traz prejuízo. Já não se fazem mais as monoculturas do passado e muitos erros foram corrigidos. Hoje temos o domínio perfeito da tecnologia, com que todos saem ganhando, sendo possível recuperar as terras degradadas.

Convido os colegas e todos os que nos ouvem a visitar a exposição, nosso Espaço Político e Cultural, onde poderão constatar a diversidade de produtos advindos do eucalipto.

Dentro do Programa de Emprego e Renda do Governo Federal e Estadual, que visa criar o maior número de empregos com a maior rapidez possível, temos, no plantio de eucalipto, um aliado, uma vez que a produção de florestas renováveis se dá em curto espaço de tempo, absorvendo uma grande mão-de-obra, gerando mais emprego e renda para as cidades e Estados.

Quero ainda congratular-me com os Soldados brasileiros, pela comemoração de seu dia, na data de hoje, 25 de agosto. A todos esses grandes defensores da segurança da nossa Pátria o nosso abraço e as nossas homenagens.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que se encontram nas galerias, TV Assembléia, assessores, meus senhores e minhas senhoras, aproveito o espaço que me é concedido pela Casa do povo mineiro para trazer considerações importantes sobre temas que traduzem o resgate do sentimento do povo mineiro. Buscarei, na emenda que apresentamos ao projeto do Governador do Estado, enfatizar a figura do Contador Público. Quando apresentamos a emenda ao projeto do Governador, criando a figura do Contador Público, nós o fizemos buscando a transparência do serviço público nos seus aspectos contábeis e tributários.

Fizemos uma análise em decorrência de uma proposição feita em nosso gabinete pelo Conselho Regional de Contabilidade, na pessoa de seu Presidente, Nourival, e vários Diretores. Discutimos em audiências públicas a necessidade de haver um Contador Público nas repartições, nas autarquias e nas fundações de todo o Estado de Minas Gerais.

Quero dizer da minha alegria em ser o autor dessa emenda aprovada por esta Casa e, na semana passada, sancionada pelo Governador Aécio Neves. Quero expressar a todos a nossa satisfação em buscar na figura do Contador o guardião da coisa pública. É ele quem conhece todas as atividades dos órgãos públicos. O Contador tem a maior responsabilidade para com o trato da coisa pública, que deve ser transparente, ético e, acima de tudo, proporcionar governabilidade.

Vejo no Plenário o Dr. Alexandre, a quem agradeço a participação, o qual, por meio de sua assessoria e competência, pôde nos ajudar na formatação dessa emenda, que tornou uma realidade a figura do Contador Público no Estado de Minas Gerais.

Aos Contadores do Estado prestamos a nossa homenagem, porque hoje, em decorrência da lei, são figuras indispensáveis à responsabilidade contábil, tributária e fiscal. Por meio de nossa emenda, não estamos apenas homenageando o Contador de Minas Gerais, mas também resgatando a transparência e a ética no serviço público do Estado.

Quero manifestar também a minha alegria e satisfação pelos Defensores Públicos de nosso Estado. Por cerca de dois ou três meses houve greve dos Defensores Públicos. Sabemos o papel e a responsabilidade desses funcionários do Estado nas suas comarcas. Sem dúvida alguma, sem eles, a tutela jurisdicional aos mais necessitados fica difícil, porque não se tem efetivamente a distribuição da tutela jurisdicional aos mais necessitados sem os Defensores Públicos.

Participamos de vários entendimentos e negociações, principalmente junto ao Secretário Anastasia. O próprio Governador entendeu que deveria buscar uma solução pacífica, resgatando o pensamento e as propostas dos Defensores; aliás, não se conseguiu a pretensão dos Defensores, mas tivemos grandes avanços nas proposições que foram feitas, na pessoa do Presidente da ADEP, que representa com tanta determinação os interesses dos Defensores Públicos de Minas Gerais.

Renovo, sem dúvida alguma, o nosso trabalho para continuar a buscar soluções em favor dos Defensores Públicos. A figura do Defensor é indispensável nas comarcas. Sabemos o que ele representa no seio da sua comarca, atendendo os mais necessitados, em busca de seus apelos e decisões judiciais.

Sr. Presidente, quero também manifestar a minha satisfação e alegria maior de ver regulamentado o projeto de nossa autoria que vem ao encontro dos interesses do turismo do Estado, buscando condições de a política ser, junto ao ecoturismo e a partir de agora, vigorosa parceira dos municípios. Devo dizer a todos que Minas Gerais sai na frente. É a primeira lei do País, de autoria desta Casa, com a aprovação e o sentimento de V. Exa., que vem contribuir para o valoroso processo do ecoturismo.

Temos a certeza absoluta de que, com essa lei, os municípios mineiros serão beneficiados com assistências técnica e financeira, pois temos de preservar os bens naturais, ambientais, históricos, patrimoniais. Na próxima semana, terá início nesta Casa a semana para garantir o patrimônio cultural de Minas Gerais. Já temos uma lei que defende o ecoturismo em um contexto muito maior, garantindo efetivamente todos os projetos do ecossistema, com o aval do Governo de Minas. Sem dúvida alguma, trata-se de projeto discutido nesta Casa por longo tempo, desde o ano 2000, esgotando todas as fases junto a todos os órgãos de turismo, como a FEAM e as Secretarias de Educação e de Turismo, para que pudesse garantir, de forma plena, o ecoturismo e a preservação do meio ambiente, tão importantes para a qualidade de vida do povo mineiro.

Devo dizer com muita alegria que Minas Gerais sai na frente mais uma vez. É o primeiro Estado do Brasil a ter sua lei de ecoturismo. Estou muito feliz, porque muitos Estados da Federação estão buscando cópia do nosso projeto para serem implantados em seus Estados, a fim de que a política do ecoturismo possa efetivamente ter ações concretas e realizadoras em todos os municípios, ONGs e associações. Isso tem representado uma grande alavanca para os municípios.

Não podemos negar que, hoje, o turismo constitui uma indústria que movimenta grande número de pessoas. É fonte geradora de empregos e ganha espaço muito grande em todo o mundo, particularmente em nosso Estado, em minha região, o Sul de Minas, em todas as regiões dos Circuitos do Ouro e das Águas, na Estrada Real. Enfim, temos agora um mecanismo muito vigoroso: o projeto de política que vem disciplinar condições, consciência, planejamentos e a participação efetiva do Governo de Minas Gerais perante essas ações, que, com certeza, estão tendo início com grandes projetos.

Minas sai na frente, com o apoio desta Casa, do nosso Governador e dos nossos Secretários, que entenderam muito bem a proposta, procurando fazer com que o turismo seja uma fonte geradora de riquezas para todo o Estado.

Com muita alegria, quero registrar outro fato. Há poucos dias usamos esta mesma tribuna para agradecer ao nosso Governador Aécio Neves a recuperação das nossas estradas, particularmente em minha querida Ouro Fino, Borda da Mata, Jacutinga, Monte Sião. Foi anunciada também a breve recuperação do trecho até Bueno Brandão. Conseqüentemente, estamos unindo esforços - e já temos o aval do nosso Governador - para, no início do próximo ano, asfaltar a estrada que liga Jacutinga a Espírito Santo do Pinhal, em São Paulo, num percurso de 14km, um grande sonho de toda a população sul-mineira e do leste paulista. Também temos, no outro pontal, um percurso de 12km; de Bueno Brandão ao Município de Socorro. São projetos em desenvolvimento, conduzidos pela Secretaria de Obras, na pessoa do Secretário Agostinho Patrús, pelo DER, pelo Governador e pelos Deputados que buscam benefícios para suas regiões.

O Sul de Minas não é o único contemplado. Esta semana, fui a Medina, onde temos o prazer de receber votos. Envio nosso abraço ao Prefeito Josélio Machado e aos amigos da cidade. Várias estradas que ligam o vale do Jequitinhonha recebem a mesma atenção do Governador, que realiza vários recapeamentos na região. No programa Pró-Acesso, as metas se cumprem dada a vontade do Governador de executar as obras nos 224 trechos ainda sem asfalto. Do Sul de Minas ao vale do Jequitinhonha, passando pelo Triângulo Mineiro e pela Zona da Mata, todos são beneficiados pelo Governador Aécio Neves, com recapeamento, recuperação e novas rodovias.

Reconhecemos, ainda, a participação efetiva da COPASA. Homenageamos seu Presidente, Mauro Ricardo, porque todos os municípios do Estado têm demandas atendidas com a liberação de recursos para a melhoria do abastecimento de água e de redes de esgoto. Aos poucos, com a determinação do Governador e com o apoio desta Casa, iremos nos recompor de uma maneira eficaz e vigorosa para a alegria da população e satisfação do povo mineiro, a fim de que sempre se viva bem no Estado.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, e manifesto nossa satisfação em traduzir os anseios do povo sul-mineiro na condução firme e serena de nossa representatividade. Ontem à tarde, fomos ao gabinete do Presidente Mauri Torres buscando, efetivamente, entendimentos junto ao Governo do Estado, para que a questão dos servidores da educação tenha uma solução rápida. Temos certeza absoluta de que o Governador e esta Casa estarão abertos ao diálogo. Em breve, a Secretária de Educação nos dará uma resposta. Confiamos na transparência, na seriedade e na vontade do Governador Aécio Neves. Na semana passada, quem teve o prazer de participar da sanção do plano de carreira dos servidores da educação percebeu, muito bem, o compromisso do Governador com os servidores da área. Renovo nosso respeito à categoria, certo de que haverá uma rápida solução para o impasse, conduzida pelo Governador.

Mais uma vez, a classe trabalhadora da educação saberá o momento do diálogo, do entendimento para todos os alunos que fazem parte desse extraordinário processo da educação de Minas Gerais, um dos mais respeitados, tendo em vista a qualidade dos servidores. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Município de Areado. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Iapu. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Cachoeira de Pajeú. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Januária. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.